



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

Secretaria de Agropecuária /

Coordenadoria Agroindustrial

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Aquisição de Equipamentos e Utensílios para Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares

1. Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e utensílios destinados à estruturação da cozinha comunitária e apoio administrativo da Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

2. Justificativa

A aquisição visa atender às necessidades da associação, possibilitando:

- Melhoria das condições sanitárias e operacionais da cozinha comunitária.
 - Modernização dos processos administrativos e comerciais.
 - Fortalecimento das atividades produtivas, gerando renda e promovendo o desenvolvimento local da agricultura familiar.
-



3. Especificações Técnicas

Itens a serem adquiridos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cafeteira elétrica, 1,2L, 800W, 220V, programável, jarra de vidro, filtro permanente	01	199,99	199,99
2	Fogão industrial 4 bocas alta pressão + kit válvula/mangueira	01	1.700,00	1.700,00
3	Ar Condicionado - Split, 12.000 BTUs, tecnologia inverter, 220V.	01	3.399,50	3.399,50
4	Micro-ondas 33L, 220V, 1400W, classe A	01	679,15	679,15
5	Forno elétrico de bancada, 52L, 8000W, 220V	01	515,93	515,93
6	Notebook, Windows 11, 4GB RAM, tela 15,6", HDMI, Wi-Fi	01	3.750,00	3.750,00
7	Refresqueira inox, 32L, 2 cubas, 220V, com agitador	01	2.469,00	2.469,00
8	Prato cerâmica, branco, 27cm, micro-ondas	35	12,63	442,05
9	Conjunto xícara + pires cerâmica branca	25	14,25	356,25
10	Pratos sobremesa cerâmica branca, 20,5cm	20	7,70	154,0
11	Rolo de lona p/ estufa, 8x55m, 150 micras	03	999,33	2.997,99
12	Faca inox refeição, 21,2cm	37	2,90	107,30
13	Garfo inox, 21cm	35	2,00	70,00
14	Colher de chá inox	20	1,89	37,80
15	Garfo sobremesa inox, 15,4cm	20	6,42	128,40
16	Impressora multifuncional, tanque tinta, Wi-Fi	01	1.140,00	1.140,00
17	Garrafa térmica inox 1L, ampola de vidro	01	58,74	58,74
18	Geladeira 240L, branca, classe A, 220V	01	1.942,13	1.942,13
19	Liquidificador turbo, 1400W, 220V, copo 2L	01	744,94	744,94
20	Panela caçarola 50cm, alumínio fundido, 35L, com tampa	01	238,07	238,07
21	Dispensador de papel branco	02	25,10	50,20
22	Dispenser papel higiênico inox	02	25,00	50,00
23	Panela de pressão 6L, selo INMETRO	01	394,50	394,50
24	Lixeira alumínio com pedal, 12L	04	324,66	1.298,64
25	Smart TV 43", Wi-Fi, HDMI, USB, Bivolt	01	3.071,36	3.071,36



Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
26	Dispensador álcool/sabonete, branco	02	25,50	51,00
27	Copo vidro 250ml, incolor	40	5,50	220,00
28	Cabideiro grande de chão, metal, 135x125x40cm	01	27,71	27,71
29	Panela estilo caçarola 50cm, alumínio fundido, 35L	01	447,64	447,64

Valor Total Estimado: R\$ 26.742,09

4. Quantitativos

A quantidade de cada item será definida conforme o levantamento realizado pelas equipes técnicas da associação, constando no edital e anexos do processo licitatório.

5. Forma de Fornecimento

- Entrega única, com prazo máximo de **30 dias corridos** após emissão de nota de empenho e assinatura do contrato.
 - Entrega no endereço: Avenida Getúlio Vargas nº 1562 - Prefeitura Municipal de Hulha Negra – Almoxarifado.
 - O fornecedor deverá assegurar que todos os produtos estejam em perfeitas condições, acompanhados de seus respectivos manuais e certificados de garantia.
-

6. Condições de Recebimento

- **Provisório:** conferência quantitativa e qualitativa, no momento da entrega.
 - **Definitivo:** após teste de funcionamento e verificação do atendimento às especificações técnicas, no prazo máximo de 10 dias úteis após a entrega.
-



7. Garantia

- Todos os itens deverão possuir garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo.
- O fornecedor deverá prestar suporte técnico e realizar eventuais trocas ou reparos dentro do prazo de garantia, sem custos adicionais.

8. Obrigações da Contratada

- Fornecer os itens conforme especificações técnicas exigidas.
- Garantir a integridade dos produtos até a entrega.
- Prestar esclarecimentos e suporte técnico durante o período de garantia.
- Substituir, sem ônus, quaisquer produtos que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações.

9. Obrigações da Contratante

- Realizar o recebimento e conferência dos itens.
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato e após o recebimento definitivo.
- Comunicar eventuais irregularidades no fornecimento.
- Recursos oriundos de **emenda impositiva da Câmara de Vereadores**.
- Classificação da Despesa: 3625
-

10. Critérios de Aceitabilidade

- Observância rigorosa às especificações técnicas.
- Produtos novos, de primeiro uso, livres de defeitos e vícios.
- Cumprimento dos prazos estipulados.

11. Critério de Julgamento

- **Menor Preço por item**, conforme a legislação vigente.
- Serão desclassificadas propostas que não atendam integralmente às especificações técnicas ou apresentem valores manifestamente inexequíveis.



12. Estimativa de Preço

Os preços de referência foram obtidos através de:

- Pesquisa no **Painel de Preços** do Governo Federal.
- Cotações com fornecedores locais e nacionais.
- Levantamento em plataformas eletrônicas de compras.

13. Prazo de Pagamento

- Até **30 dias corridos** após o recebimento definitivo dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovação de regularidade fiscal.
- Dotação Orçamentaria 3624

14. Fiscalização

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada por servidor ou comissão designada pela associação, que:

- Atestará o recebimento provisório e definitivo.
- Emitirá relatório de conformidade.
- Encaminhará eventuais notificações à contratada.

15. Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais.



16. Disposições Finais

- Este Termo de Referência integra o processo licitatório que será conduzido na modalidade adequada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
 - A contratação visa garantir a economicidade, sustentabilidade e o fortalecimento das ações da agricultura familiar.
-

Marciane Fischer

Secretaria de Agropecuaria

Lisandro Vidarte

Coordenadoria Agroindustrial